

DESPACHO N.º 196 /DRH/2022

2022/250.10.200/1

ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA PARA OS ANOS 2023 A 2026 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO (SIADAP 3) - Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, aplicada à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09, na atual redação

Considerando que:

Na eleição dos vogais representantes dos trabalhadores realizada no dia 21/12/2022, após o encerramento da votação, apurados os resultados das três mesas de voto (Mesa 1 - Edifício Cor-de-Rosa, em Lagoa; Mesa 2 - Escola Secundária de Lagoa e Mesa 3 - Escola EB 2/3 do Parchal), verificou-se a existência de trabalhadores com igual número de votos, o que impossibilita a ordenação da lista final dos eleitos;

O ponto 5 do despacho n.º 187/DRH/2022, de 9/12, que determinou, em caso de empate, repetir-se-á o ato eleitoral no dia seguinte ao do apuramento dos votos, constando do boletim de voto apenas os nomes dos trabalhadores em causa;

A tolerância de ponto concedida no despacho n.º 193/DRH/2022, de 16/12 para o dia 23 de dezembro, que impossibilita a repetição do ato eleitoral conforme acima determinado e, bem assim, os procedimentos administrativos necessários à concretização do mesmo.

Determino:

A repetição do ato eleitoral no dia **27 de dezembro de 2022**, entre as **9h00m e as 16h00m**, constando do boletim de voto os nomes dos trabalhadores:

- Cláudio Sérgio Libório Santos
- Emília Maria Santos Braz da Silva
- Isaura Conceição Gonçalves Rebelo Couto
- Vera Lúcia Duarte Cabrita

A composição das mesas manter-se-á a mesma da eleição realizada no dia 21/12/2022.

Município de Lagoa, 22 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,



(Luis António Alves da Encarnação)